



ATO DA MESA Nº5/16

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº4/13, que determinou a desaposentadoria da servidora **NEUSA MARIA FRANCESCHI**, consoante determinação nos autos judiciais 1006799-33.2015.8.026.320, para o reestabelecimento da aposentadoria.

Art. 2º Ficando reprotinados os efeitos do Ato da Mesa nº 2/94, que determinou a aposentadoria da servidora **NEUSA MARIA FRANCESCHI**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Vice-Presidente


SIDNEY PASCOTTO
1º Secretário


LUCINEIS APARECIDA BOGO
2ª Secretária

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo